



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 261 DE 7 DE ABRIL DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 2293, de 19 de julho de 1 954.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 2293, de 19 de julho de 1 954, referente ao lote de terras nº12 da quadra suburbana nº 22, expedida em nome de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 7 de abril de 1 965.

- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL